



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Decreto do Executivo Municipal nº 20/2016 de 15 de abril de 2.016.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.439 de 14/12/2.015, Artigo 5º, Letra “b”,  
**RESOLVE:**

**DECRETAR**

**Art. 1º** - Fica autorizada a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.013 – Manutenção das Despesas com Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00.0006- Material de Consumo.....R\$ 45.000,00

2.016 – Manutenção do Ensino Superior

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 50.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

2.025 – Piso de Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00.4510 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para suportar as presentes suplementações a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.006 – Aquisição de Veículos/ônibus p/ Sec. Educação

4.4.90.52.00.00.00.0006 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00.00.0020 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00.00.0031 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

1.008 – Reformar/Ampliar Escolas Creches Municipais

4.4.90.51.00.00.00.0020 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

4.4.90.51.00.00.00.0031 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

2.016 – Manutenção do Ensino Superior

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

2.025 – Piso de Atenção Básica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



- 3.1.90.04.00.00.00.4521 – Contratações p/ tempo determinado.....R\$ 15.000,00  
3.1.90.04.00.00.00.4710 – Contratações p/ tempo determinado.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.30.00.00.00.4770 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos  
15 dias do mês de abril de 2.016.

  
GILSON DE CARLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra  
Lourdes V. Sfredo  
Secretaria de Administração